

Relatório Anual de Gestão 2025

CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	BURITI DO TOCANTINS
Região de Saúde	Bico do Papagaio
Área	249,91 Km ²
População	10.696 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI
Número CNES	3762076
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	25061722000187
Endereço	RUA FUNDACAO SESP S/N
Email	buriti@saude.to.gov.br
Telefone	63-34591383

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO
E-mail secretário(a)	buritidoto@gmail.com
Telefone secretário(a)	6334591285

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1994
CNPJ	11.204.812/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bico do Papagaio

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGUIARNÓPOLIS	235.391	4502	19,13
ANANÁS	1587	10700	6,74
ANGICO	438.703	2903	6,62

ARAGUATINS	2627.28	33286	12,67
AUGUSTINÓPOLIS	414.37	18237	44,01
AXIXÁ DO TOCANTINS	150.214	10732	71,44
BURITI DO TOCANTINS	249.906	10696	42,80
CACHOEIRINHA	352.343	1982	5,63
CARRASCO BONITO	195.017	3344	17,15
ESPERANTINA	504.019	7385	14,65
ITAGUATINS	739.846	5160	6,97
LUZINÓPOLIS	279.562	2811	10,06
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	738.101	3171	4,30
NAZARÉ	395.903	4672	11,80
PALMEIRAS DO TOCANTINS	747.895	4850	6,48
PRAIA NORTE	289.052	9552	33,05
RIACHINHO	610.726	4029	6,60
SAMPAIO	200.813	4397	21,90
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	269.676	2461	9,13
SÃO BENTO DO TOCANTINS	1105.893	6004	5,43
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	398.817	14116	35,39
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	287.271	4182	14,56
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	324.102	11446	35,32
TOCANTINÓPOLIS	1077.066	23225	21,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DO COMERCIO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ELOIDES LIMA DE OLIVEIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Buriti do Tocantins apresenta estrutura administrativa compatível com os requisitos do SUS, sendo de pequeno porte populacional, o que favorece a organização da Atenção Primária como eixo central da assistência. Sua inserção na Região de Saúde do Bico do Papagaio reforça a dependência de serviços regionais para atenção de maior complexidade.

A Secretaria Municipal de Saúde está devidamente cadastrada, porém a ausência do CNPJ próprio evidencia fragilidade no registro das informações. Os dados da gestão estão identificados, ainda que com período parcial, indicando necessidade de atualização contínua.

O Fundo Municipal de Saúde encontra-se regular e o Plano Municipal de Saúde vigente (2022-2025) demonstra alinhamento com o planejamento do SUS. O Conselho Municipal de Saúde está instituído e com composição adequada. De forma geral, o município possui base organizacional estruturada, mas necessita aprimorar a qualidade e completude das informações nos sistemas oficiais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 tem como finalidade apresentar, de forma sistematizada e transparente, os resultados alcançados pela gestão municipal de saúde no decorrer do exercício, evidenciando a execução das ações e serviços planejados, bem como o cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS), em consonância com o Plano Municipal de Saúde vigente.

Este relatório constitui um importante instrumento de monitoramento, avaliação e prestação de contas, permitindo a análise do desempenho da gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), além de subsidiar o processo de tomada de decisão e o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde.

A elaboração do RAG 2025 baseia-se nas informações registradas nos sistemas oficiais, como o DigiSUS, SIOPS, SISAB e demais bases de dados, contemplando aspectos relacionados à organização da rede de serviços, produção assistencial, indicadores de saúde, execução orçamentária e financeira, entre outros.

Dessa forma, o presente relatório busca evidenciar os avanços alcançados, os desafios identificados e as perspectivas para o fortalecimento da gestão, reafirmando o compromisso com os princípios da universalidade, integralidade e equidade, que orientam o SUS, e com a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde ofertada à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	407	397	804
5 a 9 anos	432	447	879
10 a 14 anos	473	473	946
15 a 19 anos	469	441	910
20 a 29 anos	853	838	1.691
30 a 39 anos	793	780	1.573
40 a 49 anos	684	684	1.368
50 a 59 anos	471	508	979
60 a 69 anos	388	416	804
70 a 79 anos	253	267	520
80 anos e mais	107	115	222
Total	5.330	5.366	10.696

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BURITI DO TOCANTINS	146	120	138	137

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	16	6	14	9
II. Neoplasias (tumores)	4	3	12	18	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	2	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	4	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	1	2	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	24	17	14	23
X. Doenças do aparelho respiratório	22	19	19	26	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	42	30	54	46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	10	5	18	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	2	-	6	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	18	23	17	25
XV. Gravidez parto e puerpério	114	97	90	105	111
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	11	7	16	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	8	6	3	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	5	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	56	41	36	63	58

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	9	10	20	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	345	315	278	386	390

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	6	4	1
II. Neoplasias (tumores)	8	3	7	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	25	25	11
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	7	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	8	7	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	77	62	62	52

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O perfil demográfico evidencia população predominantemente jovem-adulta, com crescimento estável de nascidos vivos. As principais causas de internação concentram-se em condições relacionadas à gestação, doenças do aparelho digestivo, circulatório e causas externas.

A mortalidade apresenta tendência de redução, porém ainda é marcada por doenças crônicas não transmissíveis, especialmente cardiovasculares e neoplasias. O cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção e acompanhamento contínuo na Atenção Primária.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	91.789
Atendimento Individual	30.065
Procedimento	73.310
Atendimento Odontológico	1.757

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8.391	2.899,35
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.866	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6.556	50.385,42	-	-
03 Procedimentos clinicos	16.173	13.321,95	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	162	32.899,35	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	55	12.375,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3.837	19.885,95	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	29.649	128.867,67	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.083	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	225	-
Total	1.308	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Básica apresenta produção expressiva, com destaque para atendimentos e visitas domiciliares, indicando boa cobertura e vínculo com a população. Entretanto, a ausência de registros de urgência e emergência aponta possível subnotificação, comprometendo a análise da demanda e o planejamento das ações.

A atenção psicossocial demonstra atuação relevante, enquanto a produção especializada concentra-se em procedimentos clínicos, evidenciando dependência da rede regional para maior complexidade. A assistência farmacêutica não registra produção municipal no componente especializado por ser de gestão estadual.

As ações de vigilância em saúde apresentam baixa produção, sugerindo necessidade de ampliação e melhor integração com a Atenção Básica. De modo geral, há boa capacidade operacional, porém com fragilidades na qualidade dos registros, impactando o monitoramento e a gestão.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física do município é composta predominantemente por estabelecimentos públicos municipais, com foco na Atenção Primária e presença de serviços estratégicos como CAPS, evidenciando organização básica da rede assistencial.

Entretanto, a ausência de unidades de média e alta complexidade no território limita a resolutividade local, tornando o município dependente da rede regional. A inexistência de estabelecimentos privados ou participação em consórcios de saúde reforça essa dependência, indicando necessidade de fortalecimento das pactuações interfederativas e dos fluxos assistenciais para garantir acesso integral à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	9	8	40	6
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	10	15	36	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	4	
	Bolsistas (07)	3	3	4	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	76	81	81	80	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	67	67	71	65	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município dispõe de equipe multiprofissional compatível com a oferta de serviços da Atenção Básica, incluindo profissionais essenciais como médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, o que favorece a execução das ações no território.

No entanto, a coexistência de vínculos estatutários e temporários evidencia fragilidade na política de recursos humanos, podendo impactar na continuidade do cuidado, na fixação de profissionais e na qualidade dos serviços prestados. A rotatividade de profissionais, especialmente em municípios de pequeno porte, tende a comprometer o vínculo com a população e a efetividade das ações.

Nesse contexto, torna-se necessário investir na qualificação profissional, valorização dos trabalhadores e redução da precarização dos vínculos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a atenção integral e o acesso dos usuários do SUS na Atenção Primária visando à prevenção e o controle dos principais problemas de saúde identificados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de mortalidade infantil.	Número de óbitos a cada ano com investigação.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Priorizar a saúde das crianças vulneráveis no território segundo a PNAB.									
Ação Nº 2 - Monitorar e registrar aleitamento materno exclusivo até o sexto mês por meio do SISVAN/WEB;									
Ação Nº 3 - Promover a Semana Municipal do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável;									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento na primeira semana de vida do bebê incluindo a VD do enfermeiro e/ou médico;									
Ação Nº 5 - Realizar consultas de puericultura conforme calendário do MS;									
Ação Nº 6 - Utilizar instrumentos de registro como a Caderneta da Saúde da Criança;									
Ação Nº 7 - Realizar em tempo oportuno a triagem neonatal;									
Ação Nº 8 - Realizar avaliação e classificação de sinais de risco e tratamento oportuno de todas as crianças, objetivando identificar as crianças vulneráveis;									
Ação Nº 9 - Acompanhamento do Pré-Natal com a realização de 7 ou mais consultas;									
Ação Nº 10 - Promover a atualização dos profissionais em reanimação neonatal;									
Ação Nº 11 - Implementar o mapeamento de todas as crianças menores de um ano pelo ACS integrados ao ACE com VD mensal ou semanal, em caso de baixo peso, por parte dos mesmos;									
Ação Nº 12 - Implantação do acolhimento dos usuários e humanização das UBS e do atendimento oferecendo e fortalecendo os serviços de atendimento a criança;									
Ação Nº 13 - Articulação com a Rede Hospitalar da Região, fortalecer os vínculos com os Hospitais/Maternidades de Augustinópolis e Araguaína e TO na assistência à saúde da criança;									
Ação Nº 14 - Garantir o envio de dados do SINASC com regularidade, caso o nascimento seja no município e preencher a Declaração de Nascimento e DN corretamente;									
2. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Avaliar de acordo com a proporção de partos normais no SUS alcançada.	Percentual	2021	80,32	65,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno a todas as gestantes que necessitem do atendimento em Augustinópolis e Araguaína Tocantins (nossa referência estadual);									
Ação Nº 2 - Acolher as gestantes com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades;									
Ação Nº 3 - Informar e favorecer a vinculação das gestantes do município com o hospital de Augustinópolis referência para o parto normal ou Cesária (Pactuar com a maternidade a referência e a contra referência);									
Ação Nº 4 - Coordenar o cuidado da gestante pela AB através das equipes no território; Realizar Orientação individual;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, ações educativas direcionadas a gestantes e familiares e imunização antitetânica. Capacitar parteiras tradicionais do território disponibilizando os									
Ação Nº 6 - Estabelecer fluxo no município para garantir a entrega de resultado de exames em tempo hábil (até a 12ª sem e entre a 28ª e a 36ª sem gestacional conforme preconizado).									
Ação Nº 7 - Realizar os exames gestacionais prioritários de acordo com protocolo;									
Ação Nº 8 - Manter equipe e infraestrutura necessária para alimentação regular do sistema E-SUS, utilizando as informações no monitoramento das ações relacionadas à rede cegonha;									
Ação Nº 9 - Informar e apoiar garantindo as gestantes durante o deslocamento para as consultas de pré-natal e para o local do parto em Augustinópolis e TO;									
Ação Nº 10 - Identificar as gestantes de alto risco do território e realizar primeira consulta até 120 dias de gestação e disponibilizar o teste rápido de gravidez, HIV, sífilis e proteinúria nas UBS de forma segura e garantindo o sigilo;									
Ação Nº 11 - Realizar cooperação técnica para as maternidades (Visita Guiada a Maternidade);									
Ação Nº 12 - Realizar reunião do fórum perinatal; Qualificar a consulta de pré-natal pelos profissionais da AB;									
Ação Nº 13 - Realizar campanhas de promoção da rede cegonha; Garantia de todos os exames de pré-natal na AB;									
Ação Nº 14 - Implementar EP dos profissionais da rede cegonha e os grupos de Gestante;									

Ação Nº 15 - Realizar oficinas de boas práticas ao Parto Humanizado sensibilizando a gestante para o Parto Normal;									
Ação Nº 16 - Realizar avaliação e monitoramento trimestral in loco dos indicadores da Rede Cegonha.									
3. Aumentar o número de consultas preconizadas no pré-natal com 07 ou mais consultas.	Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2021	76,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro individual das gestantes completo e atualizado;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento nominal das gestantes adscrita nas equipes;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda das equipes;									
Ação Nº 5 - Orientar as gestantes quanto a importância do pré-natal;									
Ação Nº 6 - Intervenção educativa sistematizada e permanente com os profissionais de saúde.									
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência.	Percentual	2021	23,53	15,54	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar e/ou desenvolver ações de promoção de saúde nos territórios, articulando e potencializando os diversos espaços e equipamentos comunitários, especialmente a escola;									
Ação Nº 2 - Articular parcerias e promover, junto às famílias, atividades de educação em saúde relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, dando ênfase ao diálogo familiar como estratégia fundamental na melhoria das relações afetivas entre pais, responsáveis e filhos e favorecendo comportamentos, hábitos e ambientes seguros e saudáveis para adolescentes;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseada nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes criando ambientes participativos de discussões em grupo que favoreçam o exercício das relações afetivas e fortaleçam o autoconhecimento, o autocuidado e o cuidado com o outro para tomadas de decisões esclarecidas e responsáveis;									
Ação Nº 4 - Articular parcerias e desenvolver estratégias sistemáticas de busca ativa de adolescentes grávidas no território acolhendo-as e realizando atendimento pré-natal considerando as especificidades e necessidades deste grupo etário, envolvendo os parceiros e os familiares no atendimento;									
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos, como garantia de acesso igualitário a informações, disponibilizando-os em UBS e hospitais públicos;									
Ação Nº 6 - Palestras educativas e demonstrativas nas UBS e escolas com orientações aos adolescentes sobre os mecanismos de prevenção e as consequências da gravidez não planejada;									
Ação Nº 7 - Implantação de oficinas junto aos pais em parceria com as escolas levando informação acerca da importância da utilização dos métodos contraceptivos e a necessidade de diálogo com as filhas, assim como observação acerca da menarca e início da atividade sexual;									
Ação Nº 8 - Aumenta o nível de informação da população sobre os riscos de IST e sobre a gestação na adolescência.									
5. Aumentar a cobertura vacinal de crianças vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por hemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Cobertura vacinal alcançada de acordo relatórios do SIPNI.	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS;									
Ação Nº 2 - Evitar barreiras de acesso;									
Ação Nº 3 - Aproveitar as oportunidades de vacinação quando a criança entrar na UBS para outra ação, resgate, acolha;									
Ação Nº 4 - Monitorar a cobertura vacinal diariamente;									
Ação Nº 5 - Garantir o registro adequado da vacinação, anote tudo, anote sempre;									
Ação Nº 6 - oriente sempre a população sobre o calendário vacinal, seja o técnico do time;									
Ação Nº 7 - combata qualquer informação falsa (fake News) sobre vacinação;									
Ação Nº 8 - promova a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas a população;									
Ação Nº 9 - Intensifique campanhas de vacinação;									
Ação Nº 10 - garanta pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo tempo de funcionamento da UBS									
Ação Nº 11 - Vigilância e estímulo do pleno crescimento e desenvolvimento da criança, em especial do Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI), pela Atenção Básica à saúde, conforme as orientações da Caderneta da Criança, incluindo ações de apoio às famílias para o fortalecimento de vínculos familiares;									
Ação Nº 12 - Realizar Busca ativa das crianças faltosas;									
Ação Nº 13 - Organizar a agenda para o atendimento das crianças menores de 1 ano de idade;									
Ação Nº 14 - Realizar processos de educação em saúde com a comunidade e profissionais;									
Ação Nº 15 - Realização de Matriciamento;									
Ação Nº 16 - Articulação Inter setorial;									

Ação Nº 17 - Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno;									
6. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Acompanhamento das coberturas do Bolsa Família alcançados	Percentual	2021	75,71	84,00	84,00	Percentual	84,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dessas ações no Sistema de Gestão do Programa E-SUS e alinhado a Atenção Básica, possibilitando os registros individuais da condição de saúde dos beneficiários; e Participar das ações de monitoramento Inter setorial nos municípios;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Auxílio Brasil, por meio da garantia dos serviços da atenção básica que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, ao pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional;									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento coletivo e/ou individual/visita às famílias beneficiárias com perfil na saúde e preencher os dados no Mapa de Acompanhamento em parceria com a Assistência Social o CRAS;									
Ação Nº 4 - Elaborar e promover atividades em parceria com a Coordenação Municipal da Secretaria de Assistência Social e Educação, com objetivo de aperfeiçoar o acompanhamento;									
Ação Nº 5 - Alimentar semestralmente o Sistema de Gestão, conforme calendário de vigência previsto; Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência;									
Ação Nº 6 - Avaliar o estado nutricional da gestante e registrar no sistema do Programa semestralmente (e-SUS);									
Ação Nº 7 - Planejar intersetorialmente as ações a serem desenvolvidas para o bom desempenho do programa;									
Ação Nº 8 - Verificar a situação vacinal da criança por meio da caderneta e registrar no sistema E-SUS semestralmente;									
Ação Nº 9 - Participar das capacitações promovidas para o uso do Sistema E-SUS para acompanhamento do Auxílio Brasil;									
Ação Nº 10 - Participar das reuniões mensais da Coordenação Inter setorial do Programa; e Participar do Encontro de Coordenadores do programa; também, participar dos eventos relativos ao programa;									
Ação Nº 11 - Fazer busca ativa das gestantes beneficiárias;									
Ação Nº 12 - Realizar reuniões de equipe para ajustes nos processos de trabalho sempre que necessário									
7. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Através da Cobertura populacional alcançada.	Percentual	2021	100,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar as UBS de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços;									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de EP;									
Ação Nº 3 - Atender ao Programa Previne Brasil ao Informatiza APS (P. 2.979 de 12/11/2019) e Garantir sistema de monitoramento e avaliação das ações da AB;									
Ação Nº 4 - Fortalecimento da integralidade na atenção à saúde (AB e VS);									
Ação Nº 5 - Ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da AB na VD realizada pelos profissionais de saúde como porta de entrada do SUS;									
Ação Nº 6 - Implementar o Acolhimento e Informatização das UBS;									
Ação Nº 7 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB;									
Ação Nº 8 - Manter atualizados os dados das ESF e os profissionais por meio do Sistema de CNES;									
Ação Nº 9 - Alimentar mensalmente os SIS: SIA e E-SUS e Manter o PEC, com todos os recursos necessários ao mesmo - computadores, Tabletes, impressoras e internet;									
Ação Nº 10 - Garantir material permanente e de consumo para realização de procedimentos nas UBS 24 horas (suturas, atendimento das urgências, pequenas cirurgias, exames, etc.);									
Ação Nº 11 - Garantir recursos para capacitar profissionais da AB para o ACCR;									
Ação Nº 12 - Garantir ambiência nas UBS para a Escuta Inicial onde os profissionais possam atender as singularidades dos usuários;									
Ação Nº 13 - Garantir ao funcionamento do PEC para fortalecimento do ACCR;									
Ação Nº 14 - Utilizar o Regimento interno das UBS e manual de normas e rotinas de funcionamento;									
Ação Nº 15 - trabalhar com atendimento agendado nas UBS atendendo as vulnerabilidades e também ofertar atendimento da demanda espontânea e as urgências e emergências;									
Ação Nº 16 - Reunir equipes de saúde e gestão para a elaboração de protocolos municipais baseados nos protocolos estaduais e ministeriais;									
Ação Nº 17 - Utilizar protocolos Estaduais elaborados em oficinas conjuntas junto as urgência e emergência, pediatria e obstetrícia no pronto atendimento e na AB;									
Ação Nº 18 - Realizar planilha detalhada de consumo de material segundo as UBS de forma mensal para garantir funcionamento diário aos usuários;									
Ação Nº 19 - Manter o mapeamento das áreas atualizados - de riscos e vulnerabilidades, analisando os riscos individuais e coletivos de cada família envolvida com a análise do perfil epidemiológico, perfil sociodemográfico e o perfil econômico existentes nesse território;									
Ação Nº 20 - Atuar numa frente integrada, realizando planejamento conjunto das ações no território, somar esforços na organização de temáticas mensais para as VD para ACS e ACE, promovendo atividades educativas relativas aos problemas mais comuns da comunidade no âmbito da UBS aos moradores;									

Ação Nº 21 - Trabalhar com definição de metas e análise de indicadores com toda a ESF de forma integrada através dos programas de Monitoramento propostos pelo MS;									
Ação Nº 22 - Buscar a Garantia de financiamento tripartite compatível com os custos de uma AB mais resolutiva e considerando diferenças regionais;									
Ação Nº 23 - Estimular e induzir à solicitação de tele consultoria como dispositivo de qualificação do encaminhamento às especialidades no município e região;									
Ação Nº 24 - Induzir e valorizar a regionalização e ações de Matriciamento (presencial e à distância) entre equipes da AB e especialistas;									
Ação Nº 25 - Incorporar funcionalidades de regulação pela AB e integração entre E-SUS, SISREG;									
Ação Nº 26 - A partir do eSUS, ofertar base para PEC integrado em rede;									
Ação Nº 27 - Garantir atendimento noturno para atender a demanda masculina.									
Ação Nº 28 - Implantar Equipe multidisciplinar.									
8. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal.	Através da cobertura populacional alcançada.	Percentual	2021	30,00	56,10	56,10	Percentual	56,10	100,00
Ação Nº 1 - Definir as ações mínimas a serem desenvolvidas pelas ESB integradas aos outros profissionais das equipes mínimas;									
Ação Nº 2 - Definir o processo de avaliação do trabalho das equipes e da forma de acompanhamento do pacto de indicadores da AB e utilização dos sistemas nacionais de informação, com Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados;									
Ação Nº 3 - Cadastrar as ESB por meio do SCNES; e Realizar acompanhamento mensal do envio do mesmo;									
Ação Nº 4 - Alimentar mensalmente os SIS: Ambulatorial e da Atenção Básica (SIA e E-SUS); e Implementar e Manter o PEC;									
Ação Nº 5 - Realizar VD de forma continuada;									
Ação Nº 6 - Garantir RH na Saúde Bucal;									
Ação Nº 7 - Garantir recursos materiais, insumos e manutenção nos equipamentos para o atendimento na SB;									
Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB;									
Ação Nº 9 - Realização de Escovação Dental Supervisionada nas escolas prioritárias pactuadas no PSE, rurais e urbanas com doações de kits para o procedimento;									
Ação Nº 10 - Aquisição de kits de escova, pasta de dente, fio dental para os grupos de trabalho (crianças, gestantes e idosos);									
Ação Nº 11 - Propor fluxo de atendimento dos usuários para garantia de referência aos serviços odontológicos de maior complexidade;									
Ação Nº 12 - Garantir primeira consulta odontológica programática e conclusão de tratamento;									
Ação Nº 13 - Aquisição e Instalação de Equipamento para Consultório Odontológico.									
Ação Nº 14 - Implantar Equipe de Saúde Bucal Especializada (Sesb).									
9. Aumentar a proporção de gestantes pelo menos com 6º consultas de pré-natal, sendo a 1º até a 12º semana de gestação.	Proporção de gestantes acompanhadas com pelo menos 06º consultas, com 1º consulta até o 12º semanas.	Percentual	2021	76,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro individual das gestantes completo e atualizado;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento nominal das gestantes adscrita na equipes;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda das equipes;									
Ação Nº 5 - Instituir consultas de acompanhamento pelo enfermeiro;									
Ação Nº 6 - Orientar as gestantes quanto a importância do pré-natal;									
Ação Nº 7 - Intervenção educativa sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;									
Ação Nº 8 - Considerar para o indicador Gestações interrompidas por aborto (CIAP: W82, W83; CID: O02, O03, O05, O06, O04, Z30.3), Gestações com partos prematuros ou partos a termo, antes de 42 semanas e Gestantes de alto risco.									
Ação Nº 9 - Ampliar o acesso dos homens/parceiros na APS: estimular a realização de exames preventivos, de rotina, testes rápidos e atualização da carteira de vacina, estimular a participação em atividades educativas durante o pré-natal e nos cuidados com a criança e estimular o acesso ao direito da licença a paternidade;									
Ação Nº 10 - Finalizar a gestação no SISAB para que a gestante seja contabilizada no indicador;									
10. Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e Sífilis	Proporção de gestantes com realização de teste de HIV e Sífilis.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestante com atendimento adequado no pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional;									
Ação Nº 3 - Registro na caderneta e prontuário da gestante;									
Ação Nº 4 - Realizar a notificação do caso se for positivo.									

11. Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico.	Percentual	2021	76,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher a gestante na ESF e encaminhar para a ESB;									
Ação Nº 2 - Construção do PTS da gestante de forma multiprofissional com troca de informações entre as ESF e ESB;									
Ação Nº 3 - aumentar a cobertura de saúde bucal com o cumprimento de carga horária do profissional odontólogo e sua equipe;									
Ação Nº 4 - Identificar as gestantes: Por meio dos relatórios do eSUS ou outra forma, promova a identificação das gestantes e o estímulo que essas realizem o PNO - Mecanismos como busca ativa e tele odontologia podem auxiliar nestes casos;									
Ação Nº 5 - Aprimorar os fluxos de encaminhamento: Identifique os fluxos de encaminhamentos e aprimoreos dentro da mesma UBS ou em outras quando for necessário;									
Ação Nº 6 - Realizar intervenções educativas: Estabeleça dentro da agenda dos profissionais e gestores momentos de educação permanente e sistematizada visando a melhoria do cuidado ofertado. Uma dica é incorporar as orientações inseridas nas Diretrizes para prática Clínica Odontológica na APS para tratamento de gestantes;									
Ação Nº 7 - Reforçar a importância do PNO para profissionais, gestores e população: O atendimento odontológico é seguro e deve ser incorporado a rotina de cuidado a gestante. Comunique as gestantes e profissionais da sua comunidade disso.									
12. Aumentar a cobertura de coleta de exames Citopatológicos realizados na APS	Cobertura de coleta de exames citopatológico alcançado	Percentual	2021	0,18	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento nominal das mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Orientar usuária (importância do exame e periodicidade correta);									
Ação Nº 3 - Flexibilização de agenda (ex: após 18h; aos sábados);									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe para reduzir taxa de exames inconclusivos;									
Ação Nº 5 - Estabelecer protocolos locais;									
Ação Nº 6 - Estabelecer método de controle de seguimento de mulheres com lesões precursoras;									
Ação Nº 7 - Intervenções educativas permanentes da comunidade e de profissionais de saúde;									
Ação Nº 8 - Intervenções educativas para o registro correto nos sistemas de informações. (VER INDICADOR 16).									
13. Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre alcançada.	Percentual	2021	23,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender aos eixos de ação da Portaria 3.008, de 04 de nov. 2022: Institui a ECV na APS: I é promoção da saúde e prevenção das doenças cardiovasculares no âmbito da APS; II é educação em saúde e capacitação de profissionais e gestores, incluindo estratégias de autocuidado e outras ferramentas para promover a qualificação do cuidado e o aumento da adesão ao tratamento; III é rastreamento, estratificação do risco cardiovascular, diagnóstico precoce e aperfeiçoamento dos processos de cuidado									
Ação Nº 2 - IV é fortalecimento dos processos de gestão, melhorias na estrutura física dos estabelecimentos de saúde da APS, organização dos processos de trabalho e disponibilidade de equipamentos para o cuidado; e V é fomento à produção de pesquisa em doenças cardiovasculares para inovações assistenciais e de gestão nas temáticas relacionadas à prevenção e controle no âmbito da APS;									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento nominal dos pacientes;									
Ação Nº 4 - Orientar usuário (importância das consultas, adesão, exames);									
Ação Nº 5 - Realizar estratificação de risco cardiovascular;									
Ação Nº 6 - Acompanhamento conforme o risco;									
Ação Nº 7 - Estruturar a linha de cuidado;									
Ação Nº 8 - Realizar Intervenções educativas e incentivo ao registro das informações;									
Ação Nº 9 - Incentivar o auto monitoramento em domicílio (quando indicado);									
Ação Nº 10 - Promover estratégias de adesão terapêutica.									
14. Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina Glicada alcançada.	Percentual	2021	49,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender aos eixos de ação da Portaria 3.008, de 04 de nov. 2022: Institui a ECV na APS: I é promoção da saúde e prevenção das doenças cardiovasculares no âmbito da APS; II é educação em saúde e capacitação de profissionais e gestores, incluindo estratégias de autocuidado e outras ferramentas para promover a qualificação do cuidado e o aumento da adesão ao tratamento; III é rastreamento, estratificação do risco cardiovascular, diagnóstico precoce e aperfeiçoamento dos processos de cuidado;									
Ação Nº 2 - IV é fortalecimento dos processos de gestão, melhorias na estrutura física dos estabelecimentos de saúde da APS, organização dos processos de trabalho e disponibilidade de equipamentos para o cuidado; e V é fomento à produção de pesquisa em doenças cardiovasculares para inovações assistenciais e de gestão nas temáticas relacionadas à prevenção e controle no âmbito da APS;									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento nominal dos pacientes;									

Ação Nº 4 - Orientar usuário (importância das consultas, adesão, exames);									
Ação Nº 5 - Realizar estratificação de risco cardiovascular;									
Ação Nº 6 - Acompanhamento conforme o risco;									
Ação Nº 7 - Estruturar a linha de cuidado;									
Ação Nº 8 - Realizar Intervenções educativas e incentivo ao registro das informações;									
Ação Nº 9 - Incentivar o auto monitoramento em domicílio (quando indicado);									
Ação Nº 10 - Promover estratégias de adesão terapêutica.									
15. Aumentar o percentual de cadastros dos cidadãos, realizado pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família. Considerando a tipologia do IBGE e das vulnerabilidades.	Quantitativo de cidadãos cadastrados conforme tipologia do IBGE e vulnerabilidade	Percentual	2021	87,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo nos sistema de informação (cadastro módulo cidadão PEC e E2SUS APS);									
Ação Nº 2 - Qualidade na população cadastrada, considerar critério socioeconômico e demográfico (Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada e BPC e Benefício Previdenciário no valor máximo de 2 salários mínimos/População com até 5 anos e a partir de 65 anos de idade);									
Ação Nº 3 - Manter SCNES atualizado, equipes homologadas e credenciadas corretamente;									
Ação Nº 4 - Implementar programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS.									
16. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,29	0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Participar dos treinamentos e atualizações ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde; Implementar o PTS às mulheres que apresentam resistência à realização do exame citopatológico do colo do útero;									
Ação Nº 2 - Identificar o número absoluto de exames citopatológico pactuados na faixa etária de 25 a 64 anos e determinar a meta mensal para a realização desses exames; Contratação de profissional médico ginecologista para suporte ao programa;									
Ação Nº 3 - Implantar na rotina das unidades/equipes o livro de registro e acompanhamento das mulheres na faixa etária preconizada favorecendo a busca ativa das faltosas; Garantir no cronograma das equipes a realização semanal do exame com agenda e acolhimento das mesmas; Garantir material permanente e de consumo para realização dos exames;									
Ação Nº 4 - Divulgar o exame e as datas de realização do exame em cada UBS através do ACS e outros meios de comunicação;									
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas com as mulheres informando sobre a forma de coleta e os cuidados que antecedem o exame;									
Ação Nº 6 - Garantir a entrega do resultado de forma ética e sigilos com tratamento quando for o caso;									
Ação Nº 7 - Confeccionar material educativo sobre o câncer do colo de útero para distribuição através do ACS à comunidade;									
Ação Nº 8 - Buscar junto ao estado e parceiros a permanência da Unidade Móvel de Saúde da Mulher no município para realização dos exames de PCCU e Mamografia;									
Ação Nº 9 - Pleitear o cadastro de um profissional e do serviço de cito patologia na região de saúde e assim atender a parte da demanda da região;									
Ação Nº 10 - Operacionalizar o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN);									
Ação Nº 11 - Monitorar indicador no site do DATASUS.									
Ação Nº 12 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do PCCU e Mama; Implementar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 13 - Realizar palestras educativas em rodas de conversa nas UBS e outros locais onde a população se reúne;									
Ação Nº 14 - Realizar o diagnóstico de área a fim de conhecer a realidade da população feminina que iniciaram a atividade sexual;									
Ação Nº 15 - Reunir os ACS de saúde para busca ativa através de VD, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de mulheres na faixa etária priorizando as mulheres que iniciaram a atividade sexual e nunca realizaram o exame preventivo;									
Ação Nº 16 - Criar dentro das UBS o fluxo de trabalho e local específico para o atendimento ao exame citopatológico do colo do útero, além de definir os dias na semana e horários;									
17. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,10	0,20	0,20	Razão	0,20	100,00
Ação Nº 1 - Reunir os ACS de saúde para busca ativa através de VD, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que nunca realizaram o exame de mamografia ou que não realizaram a mais de 2 anos;									

Ação Nº 2 - Identificar o número absoluto de exames de mamografia pactuados na faixa etária de 50 a 69 anos e determinar a meta mensal para a realização desses exames;									
Ação Nº 3 - Buscar junto a gestão Estadual a garantia do Aparelho, mamógrafo, funcionando na referência e atendendo a PPI da assistência;									
Ação Nº 4 - Implementar o PTS às mulheres que apresentam resistência à realização do exame de mamografia;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS para que sejam submetidas ao exame de mamografia;									
Ação Nº 6 - Participar dos treinamentos e atualizações ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde; A10 - Operacionalizar o SISCAN;									
Ação Nº 7 - Monitorar indicador no site do DATASUS.									
Ação Nº 8 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do PCCU e Mama;									
Ação Nº 9 - Implementar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos;									
Ação Nº 10 - Realizar palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne;									
18. Diminuir para 0 a proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos maternos;									
Ação Nº 2 - Construir protocolo de Mortalidade Materna junto a SES/TO.									
Ação Nº 3 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; Inserir a investigação realizada no SIM: módulo federal;									
Ação Nº 4 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação;									
Ação Nº 5 - Integração entre os serviços de VE e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação;									
19. Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil MIF 10 a 49 anos investigados.	Proporção de mulheres em idade fértil MIF investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos de MIF em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos;									
Ação Nº 3 - Inserir a investigação realizada no SIM, módulo federal;									
Ação Nº 4 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação;									
Ação Nº 5 - Integração entre os serviços de VE e os serviços de APS para qualificação das fichas de investigação									
20. Redução das internações sensíveis a Atenção Básica	Número de Internações sensíveis a atenção básica	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do acesso aos serviços de média e alta complexidade, por meio das pactuações;									
Ação Nº 2 - Implementar as VD por parte dos profissionais médicos aos pacientes do grupo de risco em DCNT;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas periódicas abordando fatores de risco para DM e HA;									
Ação Nº 4 - Programar, periodicamente, atividades de lazer individual e comunitário junto a Academia da Saúde;									
Ação Nº 5 - Incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis para prevenção obesidade, DM e HA;									
Ação Nº 6 - Aumentar o nível de conhecimento da população sobre alimentação equilibrada, manutenção do peso adequado e benefícios da atividade física;									
Ação Nº 7 - Buscar adequar as orientações sobre hábitos de alimentação saudáveis e prática da atividade física compatíveis com a realidade local;									
Ação Nº 8 - No caso do diabetes ou hipertensão instalados, aplicar a terapia nutricional para a prevenção ou correção do excesso de peso, manutenção da glicemia, perfil lipídico e pressão arterial em níveis adequados;									
Ação Nº 9 - Incluir tema de DM e HA nas escolas junto ao PSE para medidas de prevenção;									
Ação Nº 10 - Implementar e Manter o Programa de prevenção do Tabagismo implantado;									
Ação Nº 11 - Tratamento adequado que permita modificar a evolução da doença previna as complicações e melhore a qualidade de vida dos portadores;									
Ação Nº 12 - cadastro e monitoramento dos portadores.									
21. Aumentar as ações de matriciamento realizados por Centros de atenção psicossocial - CAPS com as equipes da Atenção Básica.	Matriciamento realizado por centros de atenção psicossocial CAPS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço com equipe mínima necessária para o atendimento ao usuário;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de Matriciamento em saúde mental para as equipes de estratégias de saúde da família, local e regional;									
Ação Nº 3 - Coordenar as ações de Matriciamento;									

Ação Nº 4 - Reorganizar o processo de trabalho interno para garantir melhor qualidade da assistência;

Ação Nº 5 - Elaborar Plano Terapêutico Singular de todos os usuários do Serviço.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de promoção a saúde, diminuição da morbimortalidade por causas sensíveis a atenção básica, prevenção e controle de doenças e agravos, aprimoramento e controle de doenças, endêmicas parasitárias e zoonose, fortalecendo a vigilância em saúde no município de Buriti -TO

OBJETIVO Nº 2 .1 - Intensificar ações de promoção da saúde visando a prevenção o controle e a redução morbimortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis, causas externas e por doenças transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número	2021	8	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como objetivo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção aos portadores de doenças crônicas;									
Ação Nº 2 - Implementar o Programa Academia da Saúde, segundo a Portaria nº 719 de 7 de abril de 2011; Realizar adesão a nova da academia porte maior;									
Ação Nº 3 - Promover sistematicamente ações utilizando o espaço da Academia da Saúde, priorizando a assistência a alguns grupos populacionais considerados de maior risco de agravos à saúde: gestantes, portadores de hipertensão, diabetes, destacando-se ações de prevenção primária (redução e controle de fatores de risco), possibilitando o controle sistêmico e permanente da hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM);									
Ação Nº 4 - Assegurar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) implantado no município com objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco; disponibilizando assim o acompanhamento aos indivíduos que desejam parar de fumar;									
Ação Nº 5 - Fortalecer o cuidado ao portador de DCNT, reestruturando o fluxo de atendimento aqueles que estão em risco;									
Ação Nº 6 - Formar e manter grupos junto à comunidade local que incentivem a prática de atividades físicas e autocuidado (com trabalho diferenciado com os portadores de doenças crônicas cadastrados e acompanhados por meio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco: sedentarismo, obesidade, tabagismo e alcoolismo);									
Ação Nº 7 - Assegurar o envio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismo);									
Ação Nº 8 - Realizar o rastreamento, identificação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com Doenças Crônicas, assim como promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco nos índices de incapacidades e mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas (Doenças Cardiovasculares, Doenças Respiratórias Crônicas, Diabetes e Cânceres);									
Ação Nº 9 - A avaliação e acompanhamento do estado nutricional da população atendida na atenção básica, o que possibilita elaborar ações que possam reduzir o sobre peso e obesidade no município;									
Ação Nº 10 - Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas no município sobre o Indicador (número de óbitos/taxa de mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas) por meio do SIM;									
Ação Nº 11 - Oficina de análise de dados para vigilância epidemiológica estadual das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de qualificar as informações sobre as DCNT.									
2. Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico às unidades notificadoras;									
Ação Nº 2 - Coletar e consolidar os dados provenientes de unidades notificantes;									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes: respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado;									
Ação Nº 4 - Enviar os dados ao nível estadual, observando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado e MS;									
Ação Nº 5 - Distribuir as versões do SINAN e seus instrumentos de coleta de dados para as unidades notificantes;									
Ação Nº 6 - Informar à unidade federada a ocorrência de casos de notificação compulsória imediata, detectados na sua área de abrangência, residente em outros municípios, ou a ocorrência de surtos ou epidemias, com risco de disseminação no país;									
Ação Nº 7 - Avaliar a regularidade, completude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade da base de dados;									
Ação Nº 8 - Realizar análises epidemiológicas e operacionais;									
Ação Nº 9 - Divulgar informações e análises epidemiológicas;									

Ação Nº 10 - Executar a rotina									
3. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quantitativo mínimo de medicamentos hansenostáticos e dispensar, conforme preconizado pelo PNCH e PECH nas unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação neurológica simplificada no diagnóstico, de 3 em 3 meses e/ou nos episódios reacionais, conforme preconiza a Portaria nº149, de 3 de fevereiro de 2016;									
Ação Nº 3 - Dispensar mensalmente o medicamento hansenostáticos para o paciente de Hanseníase;									
Ação Nº 4 - Realizar consulta de enfermagem mensal;									
Ação Nº 5 - Realizar consulta médica minimamente de dois em dois meses e sempre que houver necessidade para acompanhamento do usuário do programa de Hanseníase;									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente;									
Ação Nº 7 - Alimentar no SINAN NET as atividades desenvolvidas com os pacientes através do boletim de acompanhamento dos casos de Hanseníase;									
Ação Nº 8 - Avaliar o grau de incapacidades físicas dos casos curados de Hanseníase no ano de avaliação;									
Ação Nº 9 - Encerrar os casos novos de Hanseníase registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação tratados em tempo oportuno;									
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa de casos novos de Hanseníase;									
Ação Nº 11 - Realizar diagnóstico de Hanseníase no município;									
Ação Nº 12 - Realizar exame de todos os contatos registrados (domiciliares e sociais).									
Ação Nº 13 - Encaminhar os casos de difícil manejo para a unidade de referência estadual;									
Ação Nº 14 - Manter os insumos para realização do diagnóstico clínico na UBS - exame de sensibilidade térmica, tátil e dolorosa (2 tubos de ensaio, água quente a 45°C, água fria, alfinete de costura e algodão, lanterna, régua, fio dental sem sabor, pinça de sobancelha, tabela de Snellen, lápis preto, tapa olho, kit de estesiômetro, canetas ou lápis nas cores: verde, azul, lilás, vermelho e preto);									
4. Manter zerado os casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária zerados.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exame de gota espeda para investigação e diagnóstico dos indivíduos suspeitos para malária em até 48h do início dos sintomas;									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos suspeitos de malária no SIVEP- Malária imediatamente;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o estoque mínimo de antimaláricos;									
Ação Nº 4 - Tratar adequadamente, conforme protocolo de tratamento, todos os casos confirmados de malária. Iniciar tratamento no mesmo dia da confirmação diagnóstica;									
Ação Nº 5 - Realizar LVCs - lâminas de verificação de cura dos pacientes que forem tratados para malária;									
Ação Nº 6 - Suspeitar dos indivíduos que apresentem os sintomas e/ou quadro clínico da doença advindos ou não de áreas endêmicas para malária;									
Ação Nº 7 - Frente a um caso de malária confirmado (autóctone ou importado) realizar dentro de três dias investigação da localidade, identificação do foco de transmissão e fazer busca ativa de novos casos para direcionamento das ações de controle da doença;									
Ação Nº 8 - Estabelecer parcerias com os municípios e estados dos casos importados, conforme a necessidade e realidade local;									
Ação Nº 9 - Conduzir a resposta para a investigação e ações de controle vetorial (conforme nota técnica de controle vetorial) em até sete dias;									
Ação Nº 10 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a comunidade com ênfase nas medidas de prevenção da malária.									
5. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em	número de casos novos de AIDS em	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador;									
Ação Nº 4 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT INJETÁVEL;									
Ação Nº 6 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT XAROPE.									
Ação Nº 7 - Captar precocemente a gestante para realização do TR para HIV e encaminhar para o SAE (Serviço de Atendimento Especializado) de sua referência para início do tratamento com ARV (Antirretrovirais) e manter o acompanhamento na AB.									
6. Aumentar a proporção de contatos avaliados de casos novos de Hanseníase	Proporção de contatos avaliados de casos novos de Hanseníase	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o grau de incapacidades físicas dos contatos de Hanseníase no ano de avaliação;									
Ação Nº 2 - alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação tratados em tempo oportuno; A3 - Realizar busca ativa de casos novos de Hanseníase.									

7. Garantir a alimentação dos sistemas de informação conforme semana epidemiológica	Percentual de informação registrada nos sistemas de informação por semana epidemiológica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação municipal funcionando com recursos materiais (computadores e rede de internet);									
Ação Nº 2 - Manter profissional interlocutor capacitado para a digitação dos sistemas;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para a qualificação dos sistemas de informação.									
8. Manter o número de escolares examinados por tracoma nas escolas pactuadas no município	Percentual número de escolares examinados por tracoma nas escolas no ano.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de tracoma em população de escolares do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de escolas públicas, por meio de inquéritos escolares;									
Ação Nº 2 - Realizar o tratamento dos casos positivos de tracoma inflamatório (TF/TI) e de seus contatos de acordo com a recomendação da Portaria n. 67 de 22 de setembro de 2005/SVS/MS;									
Ação Nº 3 - Realizar parceria com o PSE para a execução das ações de TRACOMA uma vez ao ano.									
9. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano;									
Ação Nº 2 - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no SINAN quando houver caso;									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos;									
Ação Nº 4 - Preencher variável HIV da ficha do SINAN.									
10. Realização das ações da vigilância sanitária contínuas no plano anual	Percentual de ações do plano da vigilância Sanitária executadas no ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA e com procedimentos de vigilância sanitária;									
Ação Nº 2 - Participar das assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA;									
Ação Nº 3 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Portaria de Nomeação dos servidores da Visa;									
Ação Nº 4 - Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 5 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Código sanitário municipal;									
Ação Nº 6 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Lei de taxas sanitárias;									
Ação Nº 7 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para a população e Participar das capacitações oferecidas pela Vigilância Sanitária Estadual e outras instituições correlatas;									
Ação Nº 8 - Manter e atualizar cadastros/pastas arquivos de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 9 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária de competência municipal (Acordo de Competências);									
Ação Nº 10 - Elaborar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2023: elaboração (envio de cópia impressa, encadernada assinada para pactuação em CIB) e execução;									
Ação Nº 11 - Envio de relatório Quadrimestral (05 de maio, 05 de setembro e 05 de janeiro do ano posterior) a DVISA/GASVS para monitoramento das ações executadas e utilização do recurso federal PFVISA para o: comunicavisa@saude.to.gov.br;									
Ação Nº 12 - Receber denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária e Atender denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 13 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para o setor regulado e Promover ações conjuntas com outros setores da atenção básica;									
Ação Nº 14 - Oferecer um espaço adequado com equipamentos necessários (computador e mesa), canais de comunicação (telefone e internet) para funcionamento da Visa municipal;									
Ação Nº 15 - Acessar de forma contínua as plataformas de educação permanentes (Plataforma Moodle) oferecidas pela VISA Estadual;									
Ação Nº 16 - Instauração de Processos Administrativos de Vigilância Sanitária.									
11. Alcançar o número de ações propostas no plano de Dengue, Zika e Chikungunya no ano	Número de ações realizadas no plano de Dengue, Zika e Chikungunya	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES;									
Ação Nº 2 - Garantir e viabilizar a participação DE cursos oferecidos pela SEMUS;									
Ação Nº 3 - Desenvolver processos de Educação Permanente junto ao NEP municipal;									
Ação Nº 4 - Elaborar semestralmente um boletim de informe epidemiológico no município com garantia de serviços de arte e gráficos.									

12. Manter a proporção de cães e gatos vacinados, na rotina de vacinação antirrábica canina.	Proporção cães e gatos vacinados, na rotina de vacinação antirrábica canina.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação antirrábica na população canina durante a campanha;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Recursos financeiros para material de apoio, alimentação e transporte das equipes de trabalho e ainda diárias se houver incentivo do Ministério da Saúde através da FNS, na realização das vacinas.									
13. Manter a proporção de realização de testes rápidos de Leishmaniose canina conforme contidas no Plano de Leishmaniose	Proporção de testes rápidos realizados de Leishmaniose canina no ano	Percentual	2021	40,00	45,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar os casos confirmados de LV;									
Ação Nº 2 - Tratar os casos de LV maiores de 50 anos com a anfotericina B lipossomal;									
Ação Nº 3 - Realizar inquérito sorológico canino censitário;									
Ação Nº 4 - realizar controle químico de flebotomíneos;									
Ação Nº 5 - Realizar exame sorológico para LV em ao menos 12,5% da população canina do município a cada trimestre;									
Ação Nº 6 - Garantir a realização dos testes rápidos de leishmaniose visceral canina com busca do material em palmas, material e pessoal qualificado para a realização dos mesmos;									
Ação Nº 7 - em caso positivo, garantir o sacrifício do cão com local apropriado (sala estruturada) e pessoal qualificado, além de local apropriado para enterro do animal.									
14. Manter a proporção de notificação de violência interpessoal autoprovocada	Proporção de notificação de violência interpessoal autoprovocada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar/Investigar/Monitorar os casos de violências interpessoal e autoprovocada e outras violências no SINAN;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para o aprimoramento da notificação/investigação de violências.									
15. Aumentar o número de testes rápidos de HIV, realizados anualmente.	Número de testes rápidos de HIV, realizados anualmente.	Número	2021	0	400	400	Número	400,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica;									
Ação Nº 3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e em geral de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 4 - Notificar casos infectadas pelo HIV e expostos;									
Ação Nº 5 - Notificar casos infectadas pelo HIV.									
16. Aumentar o número da realização de teste rápido para Sífilis em Gestantes	Número de testes rápidos para sífilis em gestante	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestante com atendimento adequado no pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional;									
Ação Nº 3 - realizar busca ativa e manter registros e acompanhamento atualizados das gestantes;									
Ação Nº 4 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica.									
17. Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos;									
Ação Nº 2 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera se houverem;									
Ação Nº 3 - Preencher variável HIV da ficha do SINAN.									
Ação Nº 4 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano;									
18. Manter a proporção de preenchimento do campo de Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Manter a proporção de preenchimento do campo de Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - nstituir e manter cadastro atualizado de empresas no município, com indicação dos fatores de risco que possam ser gerados para os trabalhadores e o contingente populacional direta ou indiretamente a eles expostos, em articulação com a vigilância ambiental;									

Ação Nº 2 - Vigilância de ambientes e processos de trabalho: Inspeção para mapeamento de fatores de riscos ocupacionais e para investigação de causas de acidentes de trabalho;									
Ação Nº 3 - Vigilância epidemiológica: Qualificação do registro das notificações do Sinan e das Declarações de Óbito, principalmente dos campos ocupação, CNAE e Acidente de Trabalho;									
Ação Nº 4 - Na Vigilância do óbito atentar-se na Investigação dos óbitos por causas externas com o campo relacionado ao trabalho como <ignorado ou em branco>; realizar correção no SIM e notificação no Sinan, se for acidente de trabalho;									
Ação Nº 5 - Identificação de serviços de saúde notificantes e silenciosos e intervenção para que estes passem a notificar.									
Ação Nº 6 - Orientação técnica aos profissionais de saúde que atuam na notificação/investigação sobre o correto preenchimento dos campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados ao trabalho;									
Ação Nº 7 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsórios relacionados ao trabalho fornecendo semestralmente o exame de rotina aos Agentes de Endemias que manuseiam inseticidas;									
Ação Nº 8 - Preencher todos os campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados;									
Ação Nº 9 - Conduzir as negociações nas instâncias municipais do SUS, visando inserir ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, a partir de planejamento estratégico que considere a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;									
Ação Nº 10 - Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, incluindo o apoio e fortalecimento da CIST do CMS;									
Ação Nº 11 - Constituir referências técnicas em saúde do trabalhador e/ou grupos matriciais responsáveis pela implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;									
Ação Nº 12 - Articular-se regionalmente para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde quando da identificação de problemas e prioridades comuns;									
Ação Nº 13 - Implementar, na RAS do SUS, a notificação compulsória dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, alimentando regularmente os sistemas de informações em seu âmbito de atuação, estabelecendo rotinas de sistematização, processamento e análise dos dados gerados no Município, de acordo com os interesses e necessidades do planejamento da PNST;									
Ação Nº 14 - Elaborar, em seu âmbito de competência, perfil produtivo e epidemiológico, a partir de fontes de informação existentes e de estudos específicos, com vistas a subsidiar a programação e avaliação das ações de atenção à saúde do trabalhador;									
Ação Nº 15 - Promover, no âmbito municipal, articulação Inter setorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores;									
19. Manter o número de ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	9	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue; e Monitorar a cobertura das visitas domiciliares durante cada ciclo e Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti;									
Ação Nº 2 - Alimentar semanalmente o SisPNCD (Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue);									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE;									
Ação Nº 4 - Promover a integração dos ACS e ACE para o desenvolvimento das ações conforme PNAB;									
Ação Nº 5 - Supervisionar as visitas domiciliares. Implantar sala de situação para monitoramento da Dengue, Zika Vírus e chikungunya e reduzir número de microcefalia;									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações voltadas ao controle das doenças provocadas pelo mosquito Aedes Aegypti, com em relação ao lixo que possa servir de criadouro para sua procriação, através do cuidado com o meio ambiente, tais como: limpeza dos lotes baldios, dos quintais e ruas e ainda das calhas e caixas d'água, coleta diária do lixo; etc., em toda a cidade; orientação a toda comunidade e ações de mutirões de limpeza com distribuição de sacos apropriados para lixo;									
Ação Nº 7 - Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis;									
Ação Nº 8 - Alinhamento das informações inseridas nos sistemas de informação (CNES, SISPNCD, SISLOC e localidade);									
Ação Nº 9 - Compatibilização das microáreas dos ACE e ACS para o fortalecimento das ações de prevenção das arboviroses;									
Ação Nº 10 - Manter o quantitativo mínimo de profissionais para realizar as ações de controle do vetor;									
Ação Nº 11 - Elaborar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses para o ano de 2022 como um dos instrumentos norteadores para a execução de ações de promoção, prevenção e controle de surtos e/ou epidemias.									
Ação Nº 12 - Alimentar um banco de dados local com informações das visitas domiciliares. Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis. Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (IBGE ou SISLOC);									
20. Aumentar a proporção de análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	62,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise de água para o parâmetro Cloro Residual Livre, no momento das coletas das amostras de água de consumo humano;									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com programação de coletas anual definidas pelo LACEN-TO e a avaliar os resultados das análises, para verificar a potabilidade da água de consumo humano;									

Ação Nº 3 - Inserir no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água - SISAGUA, os resultados de todas as análises de água, realizadas pela vigilância, para sistematização, consolidação dos dados e geração de relatórios;									
Ação Nº 4 - Acompanhar a digitação no SISAGUA através do relatório mensal de									
Ação Nº 5 - Atualizar os cadastros no SAC e SAI no SISAGUA;									
Ação Nº 6 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES;									
Ação Nº 7 - Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades do programa VIGIAGUA;									
Ação Nº 8 - Realizar ações de orientação do manejo e distribuição da água para consumo junto a população no sentido da preservação do meio ambiente;									
Ação Nº 9 - Garantir recursos financeiros para deslocamento e envio das amostras até o laboratório Araguaína mensalmente;									
Ação Nº 10 - manter técnico capacitado para coleta e solicitação de amostras no GAL.									
21. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade reduzido.	Número	2021	4	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita;									
Ação Nº 3 - Divulgar e sensibilizar as gestantes em relação à prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis;									
Ação Nº 4 - Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes - Tratar adequadamente e em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - no as gestantes com sífilis levando em consideração as intervenções imediatas para enfrentamento da epidemia;									
Ação Nº 6 - Notificar casos de Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais;									
Ação Nº 7 - Notificar casos de Sífilis Congênita e acompanhar até 18 meses de acordo com protocolo vigente;									
Ação Nº 8 - Implementar no Plano Municipal ações específicas para fortalecer o cuidado integral dos menores com sífilis congênita.									
22. Alcançar o número de ações do plano DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Proporção contidas no plano de ação das DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como objetivo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção aos portadores de doenças crônicas;									
Ação Nº 2 - Alcançar o número de ações do plano DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).									
23. Aumentar o número de casas visitadas para vigilância de chagas.	Número de casas visitadas mensalmente para vigilância da doença de chagas	Número	2021	7.649	9.000	9.000	Número	9.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar o morador caso encontre triatomíneos (o barbeiro) no domicílio: Não esmagar, apertar, bater ou danificar o inseto;									
Ação Nº 2 - Proteger a mão com luva ou saco plástico;									
Ação Nº 3 - Amostras coletadas em diferentes ambientes (quarto, sala, cozinha, anexo ou silvestre) deverão ser acondicionadas, separadamente, em frascos rotulados, com as seguintes informações: data e nome do responsável pela coleta, local de captura e endereço;									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de vigilância sanitária e inspeção, em todas as etapas da cadeia de produção de alimentos suscetíveis à contaminação, com especial atenção ao local de manipulação de alimentos;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de capacitação para manipuladores de alimentos e de profissionais de informação, educação e comunicação.									
Ação Nº 6 - Os insetos deverão ser acondicionados em recipientes plásticos, com tampa de rosca para evitar a fuga, preferencialmente vivos;									
24. Aumentar a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (PQAVS)	Proporção de registros de óbitos alimentados no sim em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2020	53,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação;									
Ação Nº 2 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação dos dados;									
Ação Nº 3 - Avaliar os registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade das informações nos prazos estabelecidos.									

25. Aumentar a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar por e-mail os formulários de DN e retirá-los na Gerência do SINASC. Retirar os formulários na Gerência do SINASC;									
Ação Nº 2 - Armazenar as DN em local seguro com acesso dos responsáveis somente;									
Ação Nº 3 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC a numeração das DN entregues as equipes (controle de envio);									
Ação Nº 4 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC as DN canceladas e encaminhar mensalmente os formulários cancelados (vias branca, amarela e rosa), à Gerência do SINASC;									
Ação Nº 5 - Comunicação de DN extraviadas: encaminhar à Gerência do SINASC o Boletim de Ocorrência de DN extraviadas;									
Ação Nº 6 - Participar dos eventos promovidos pelo SINASC: Seminários, Cursos sobre Anomalias Congênitas, Premiação anual e outras capacitações que ocorrerem;									
Ação Nº 7 - Atuar com eficácia na captação das informações de todos os nascimentos com vida que ocorrem na cidade.									
26. Manter a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS.									
Ação Nº 2 - Manter a sala de vacina já aberta no município que atende à necessidade;									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno;									
27. Iniciar tratamento de casos de malária em tempo oportuno, se houver casos	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto a área técnica informar a notificação do caso para garantia do medicamento.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a gestão de saúde municipal, com foco no aprimoramento das políticas nacional, e no controle social para atender as demandas da sociedade.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando garantir o acesso a bens e serviços de saúde equitativo e de qualidade no município de Buriti do Tocantins.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de planos de saúde elaborados e enviados ao conselho de saúde a cada 4 anos.	Apresentação de um Plano de Saúde apresentado ao conselho a cada 4 anos.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de planos de saúde elaborados e enviados ao conselho de saúde a cada 4 anos.									
2. Manter o número de Programação Anual de saúde enviada ao conselho de saúde.	Uma PAS elaborada e apresentada ao CMS a cada ano.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir a PAS no sistema de referência DIGISUS.									
Ação Nº 2 - Elaborar a programação Anual de Saúde é PAS 2024 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação;									
3. Manter o número de Relatório anual de gestão elaborados e enviados ao conselho	Uma RAG elaborada e apresentada ao CMS a cada ano	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir o RAG no sistema de referência DIGISUS.									
Ação Nº 2 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão é RAG 2023 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação;									
4. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais e apresentar no CMS.	Número de Relatórios Quadrimestrais elaborados e apresentados no CMS.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar o Relatório Quadrimestral à 3ª RDQA 2023,1º. 2º de 2024 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação;									
Ação Nº 2 - Inserir os RDQAs no sistema de referência DIGISUS.									
5. Manter o apoio ao Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, de insumos e pessoal administrativo	Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, materiais e pessoal garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar sua formação;									
Ação Nº 2 - Promover e apoiar as reuniões mensais do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades;									
Ação Nº 3 - Garantir financiamento para as ações do CMS;									
Ação Nº 4 - Garantir Secretária Executiva do CMS;									
Ação Nº 5 - Reservar sala própria para o CMS;									
Ação Nº 6 - Manter materiais permanentes, tais como: mesa, cadeiras, computador, televisor, impressora, armários arquivo, etc;									
Ação Nº 7 - Proporcionar materiais de consumo, tais como: tinta para impressora, manutenção de equipamentos, papel A4, de papelaria em geral;									
Ação Nº 8 - Proporcionar lanches e café para as reuniões do CMS;									
Ação Nº 9 - manter CMS cadastrado no SIACS.									
6. Garantir a realização da Conferência Municipal de saúde em parceria com CMS, a cada 4 anos.	Realização da Conferência Municipal de Saúde em Parceria com CMS, a cada 04 anos.	Número	2019	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização da Conferência Municipal de saúde em parceria com CMS, a cada 4 anos.									
7. Realizar reformas, ampliação e manutenções nas unidades básicas de saúde, incluindo a UBS destinada a urgência e emergência (São José). E ainda, estruturação com aquisição de equipamentos e veículos.	Número de UBS reformadas, ampliadas e estruturadas com equipamentos e veículos.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos de Emenda Parlamentar para ampliação, reforma e construção de unidades de saúde melhorando a ambiência para o atendimento do usuário;									
Ação Nº 2 - aquisição de veículos para a AB/ambulância;									
Ação Nº 3 - aquisição de equipamentos para as UBS;									
Ação Nº 4 - Manutenção da infraestrutura física necessária ao funcionamento das UBS sempre que necessário;									
Ação Nº 5 - Investir com recursos próprios da participação da receita conforme preconiza a Emenda Constitucional e com recursos de emendas parlamentares para reforma e estruturação das UBS;									
Ação Nº 6 - Buscar recursos de Emenda Parlamentar e investimentos com recursos próprios para aquisição de equipamentos para as UBS;									
Ação Nº 7 - Aquisição de um transporte sanitário.									
8. Realizar a construção e Reforma do Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	Número de Construções, reformas e manutenção do CAPS.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de lote para Construção de Estrutura Própria do CPAS I;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos governos federal e Estadual recursos financeiros para a construção da obra;									
Ação Nº 3 - Garantir processo licitatório para realização da obra;									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e um veículo para seu funcionamento completo.									
9. Realizar construção de prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de Construções.	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de lote para Construção de Estrutura Própria;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos governos federal e Estadual recursos financeiros para a construção da obra;									
Ação Nº 3 - Garantir processo licitatório para realização da obra;									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e um veículo para seu funcionamento completo.									
10. Construção do Polo de academia Similar de Saúde.	Número de academias construídas.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção do Polo de academia Similar de Saúde.									

11. Aquisição de Veículo para suporte da atenção Básica	Número de veículos adquiridos	Número	2021	1	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Veículo para suporte da atenção Básica									
12. Execução das Emendas Impositivas dos Vereadores para o Fundo Municipal de Saúde	Número de Emendas Impositivas dos vereadores para o Fundo Municipal de Saúde destinadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Gestão de Recursos Humano;									
Ação Nº 3 - Ações de Enfrentamento à Covid-19;									
Ação Nº 4 - Transporte em Saúde;									
Ação Nº 5 - Ações de Vigilância Epidemiológica, na Prevenção e Controle de Doenças e Agravos zoonoses e Combate ao Aedes aegypti;									
Ação Nº 6 - Ações de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 7 - Ações e testagem rápida em HIV, Sífilis e Hepatites Virais.									
13. Garantir a aquisição de equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Academia Similar de Saúde.	Equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de saúde, Unidade de Urgência e Emergência, CAPS e Academia Similar de Saúde.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Academia Similar de Saúde.									
14. Garantir a aquisição de equipamentos odontológicos nas equipes de Saúde Bucal	Aquisição de equipamentos para fortalecimento da Saúde Bucal Municipal.	Percentual	2019	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos materiais, insumos e manutenção nos equipamentos para o atendimento na SB;									
15. Equipar Sala de procedimentos para inserção de DIU, coleta de exames citopatológico e avaliação ginecológica.	Número de salas equipadas para procedimentos inserção de DIU, coleta de exames citopatológico e avaliação ginecológica.	Número	2018	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar Sala de procedimentos para inserção de DIU, coleta de exames citopatológico e avaliação ginecológica.									
16. Aquisição de transporte sanitário	Número de transporte sanitário adquirido	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de transporte sanitário.									

DIRETRIZ Nº 4 - Oferta assistência à saúde na atenção de média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado existentes no município de média complexidade e garantir a acessibilidade dos usuários a esses serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar transporte sanitário 100% das demandas	Número de Pacientes transportados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar através de emenda Parlamentar recursos para a aquisição de transporte sanitários;									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de demanda de atendimento;									
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção da mesma com seguro e outros;									
Ação Nº 4 - Garantir Abastecimento para operacionalização.									
2. Garantir o custeio de tratamentos fora do domicílio (TFD municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	Número de procedimentos fora do domicílio custeadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de demanda de atendimento;									
Ação Nº 2 - Garantir o princípio da equidade com pareceres sociais;									

Ação Nº 3 - Prever uma lei municipal com critérios de atendimento atendendo a Portaria Nacional 55/MS;									
Ação Nº 4 - estabelecer normativas junto as normas estaduais de TFD;									
Ação Nº 5 - Garantir recursos específicos em lei orçamentária anual.									
3. Garantir o acesso e oferta de consultas de média e alta complexidade através do sistema de regulação	Percentual de consultas de média e alta complexidade na rede ambulatorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as pactuações previstas na PPI com monitoramento da mesma junto ao estado;									
Ação Nº 2 - Garantir Sistema de Regulação (SISREG) funcionando dentro da SEMUS;									
Ação Nº 3 - Garantir Recursos Humanos para regulação municipal;									
Ação Nº 4 - Articular junto a regulação estadual para a garantia dos serviços na referencia;									
Ação Nº 5 - Garantir transporte e ajuda de custo aos usuários atendendo o princípio da equidade.									
4. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS	Número de CAPS em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminha 01 (um) representante da Atenção Básica para participar dos Encontros Regionais sobre Saúde mental;									
Ação Nº 2 - Inserir e alimentar mensalmente o procedimento: 03.01.08.030-5 Referente ao Matriciamento de Equipe na Atenção Básica no Sistema SIA/SUS;									
Ação Nº 3 - Garantir referência e contra referência conforme pactuação;									
Ação Nº 4 - Realizar o Projeto Terapêutico Singular é PTS;									
Ação Nº 5 - Promover a inserção de uma equipe multiprofissional/ Manter a contratação do psiquiatra;									
Ação Nº 6 - Melhorar o acolhimento ao paciente psiquiátrico;									
Ação Nº 7 - Intensificar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos;									
Ação Nº 8 - Prover as medicações psiquiátricas;									
Ação Nº 9 - Criar um grupo de estudo entre os profissionais do CAPS e UBS;									
Ação Nº 10 - Aumentar a periodicidade das visitas domiciliares para melhorar a adesão ao tratamento.									
5. Garantir o acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar	Número de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a contratação dos profissionais da equipe, a exemplo, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, farmacêutico, ginecologista, pediatras, etc;									
Ação Nº 2 - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais, aquela população está exposta;									
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;									
Ação Nº 4 - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;									
Ação Nº 5 - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;									
Ação Nº 6 - Valorizar a relação com o usuário e com a família para criação de vínculo de confiança, afeto e respeito;									
Ação Nº 7 - Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;									
Ação Nº 8 - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;									
Ação Nº 9 - Prestar assistência integral à população descrita, respondendo a demanda de forma contínua e racionalizada;									
Ação Nº 10 - Coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde;									
Ação Nº 11 - Promover ações Inter setoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;									
Ação Nº 12 - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, direito à saúde e as suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 13 - Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.									
6. Garantir o acesso ao atendimento das especialidades contratadas no município	Número de atendimentos realizados pelas especialidades contratadas no município	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços ambulatoriais de média complexidade para atender a população residente nas áreas de ginecologia, Ultrassonografia e Pediatria;									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada em serviços médicos para a contratação dos especialistas;									

Ação Nº 3 - Garantir com contratação de profissional especialista e manutenção de aparelho de USG, serviços de exames por imagem, Ultrassonografia.									
7. Manter o funcionamento do Centro de atendimento a COVID-19 enquanto durar os casos ativos de COVID.	Número de centro de enfrentamento a COVID-19 em funcionamento.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, se necessário;									
Ação Nº 2 - Dispor Sobre as Medidas Para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública e Aderir as Recomendações e Políticas Estaduais e Federais;se necessário;									
Ação Nº 3 - Atualizar os Instrumentos Legais de enfrentamento: incluindo previsão de financiamento emergencial;se necessário;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância do Corona Vírus; Promover ações conjuntas com outros setores da atenção básica, Gestão municipal e a Educação;se necessário;									
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância do COVID 19 para a população, se necessário;									
Ação Nº 6 - Manter a Vacinação de rotina e campanhas;									
Ação Nº 7 - Adquirir todo material de EPI e outros que se fizerem necessários para o enfrentamento da doença, canais de comunicação (telefone e internet) para orientações a população;sempre que necessário;									
Ação Nº 8 - Acessar de forma contínua as plataformas de educação permanentes (Plataforma Moodle) oferecidas pelo Ministério da Saúde e Instancia Estadual;se necessário;									
Ação Nº 9 - Confeccionar e Adquirir material educativo;se necessário;									
Ação Nº 10 - Adquirir medicamentos para COVID 19 segundo os protocolos implantados pelo MS; A13 - Garantir RH.									
Ação Nº 11 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA e com procedimentos COVID 19;									
8. Fortalecimento da Regulação Municipal.	Regulação fortalecida com profissionais destinados a organização das referências.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Sistema de Regulação (SISREG) funcionante dentro da SEMUS;									
Ação Nº 2 - Garantir Recursos Humanos para regulação municipal.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar os serviços da Assistência Farmacêutica, garantindo a estruturação física e o acesso aos medicamentos contidos da lista do RENAME, através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica-Hórus no município de Buriti do Tocantins.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandantes.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assessorar a Gerência de Assistência Farmacêutica nos assuntos referentes a medicamentos;									
Ação Nº 2 - Produzir material informativo sobre medicamentos;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas;									
Ação Nº 4 - Promover e apoiar programa de educação continuada;									
Ação Nº 5 - identificar as quantidades de medicamentos necessárias ao atendimento da demanda da população;									
Ação Nº 6 - Recursos financeiros disponíveis, para priorizar o que deve ser adquirido para a rede;									
Ação Nº 7 - Mecanismo de controle e acompanhamento;									
Ação Nº 8 - Encaminhar ao gestor planilha elaborada para que seja realizada a aquisição dos medicamentos;									
Ação Nº 9 - Garantir a compra dos medicamentos.									
Ação Nº 10 - Selecionar os medicamentos de acordo com o perfil epidemiológico local;									
Ação Nº 11 - Priorizar os medicamentos considerados básicos e indispensáveis para atender à maioria dos problemas de saúde da população;									
Ação Nº 12 - Selecionar medicamentos que possuam eficácia e segurança terapêutica comprovadas;									
2. Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica Hórus, e envio de dados do sistema.	Percentual de estabelecimento farmacêutico com sistema Hórus implantado com envio de dados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos medicamentos; manter a Adesão ao QUALIFAR à SUS e aquisição de equipamentos e manutenção da Farmácia Básica;									
Ação Nº 2 - Realizar controle de estoque dos medicamentos através do HÓRUS.									
3. Manter a Farmácia Básica estruturada no município.	Número de farmácias Básicas de Saúde estruturadas no município.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico;									
Ação Nº 2 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos e armazenamento adequado;									
Ação Nº 3 - Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado.									
4. Manter equipe mínima para atendimento aos públicos com dispensação dos insumos disponíveis na Farmácia Básica.	Número de profissionais que trabalham na Farmácia básica municipal.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - desenvolver as atividades da Assistência Farmacêutica, preferencialmente, sob a coordenação de um profissional farmacêutico, auxiliado por técnicos habilitados;									
Ação Nº 2 - Pessoal qualificado e com conhecimentos específicos na área.									
5. Atender os usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	Usuários do SUS atendidos com medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto;									
Ação Nº 2 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho;									
Ação Nº 3 - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico;									
Ação Nº 4 - Realizar o atendimento ao paciente em sala privativa de forma acolhedora;									
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento nos grupos como o de HIPERDIA, Saúde Mental entre outros;									
Ação Nº 6 - Cadastrar pacientes junto a farmácia estadual para recebimento de medicamentos da Atenção Especializada.									
6. Execução das Emendas para aquisição de medicamentos da farmácia Básica.	Número de Emendas executadas para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto aos parlamentares as Emendas de Estruturação na saúde;									
Ação Nº 2 - Prever propostas de Emendas PPA/LDO e LOA;									
Ação Nº 3 - Cadastrar proposta no sistema com justificativas e documentações exigidas.									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento da gestão do trabalho e fortalecimento do Núcleo de Educação Permanente, com ampliação do processo de capacitação para o controle social.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer e promover educação permanente e qualificação dos trabalhadores, garantindo melhor assistência e resolutividade no âmbito do SUS, no município de Buriti do Tocantins.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o núcleo de Educação Permanente - NEP municipal	NEP Fortalecido	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o NEP para o aprimoramento da atenção básica e a qualificação dos servidores da saúde;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projetos de as ações no NEP para atender as demandas dos profissionais;									
Ação Nº 3 - Ampliar a rodas de conversa.									
2. Garantir a Folha de Pagamento dos servidores da saúde de forma integral e em dia.	Folha de Pagamento garantida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais médicos para as equipes de saúde da família;									
Ação Nº 2 - Manter ao programa mais médico segundo as mudanças ministeriais para 2023 para as equipes de saúde;									
Ação Nº 3 - Contratação profissionais enfermeiros para coordenação da Atenção Básica e para as equipes de saúde da família;									
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais farmacêuticos para atender a farmácia básica (sistema HORUS);									
Ação Nº 5 - Contratação de profissionais médicos especialistas para o apoio a Atenção Básica (Ginecologia, pediatria, USG, etc);									
Ação Nº 6 - Contratação de profissionais para Equipe Multidisciplinar de acordo com a demanda;									
Ação Nº 7 - contratação de profissionais auxiliares para as equipes de saúde bucal/Enfermagem;									
Ação Nº 8 - Manutenção e Garantia dos profissionais concursados/comissionados nas equipes de Atenção Básica - ESFSB;									
Ação Nº 9 - Manter Convênio com a SES/TO para cessão de profissionais do estado ao atendimento no município;									
Ação Nº 10 - Realização de Concurso Público na Saúde;									
Ação Nº 11 - Contratação de profissional qualificado para Assessoria de Gestão em Saúde e Educação Permanente para fortalecimento da Gestão e Atenção Básica.									
3. Implementar ações de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS	Proporção de Educação Permanente realizadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de levantamento junto aos servidores para proposição de temas para formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Participação ativa do Polo Regional de Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os conceitos de formação e educação permanente para adequá-los às distintas lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos;									
Ação Nº 3 - Garantir participação dos profissionais nas capacitações, seminários e oficinas fora do município;									
Ação Nº 4 - Oferecer capacitações mensais aos profissionais do SUS no município;									
Ação Nº 5 - Monitorar processo de EP;									
Ação Nº 6 - Manter e Implementar o Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde.									
4. Realizar ações de segurança e trabalho e de qualidade de vida dos servidores da saúde.	Número de ações desenvolvidas de segurança e saúde do trabalhador para profissionais da saúde.	Número	2021	0	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar por parte do NEP as equipes de saúde, na sistematização das informações em Saúde do Trabalho;									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes no processo de educação permanente em saúde do trabalhador;									
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de concurso público;									
Ação Nº 4 - Promover espaços de valorização do trabalhador;									
Ação Nº 5 - formação de profissionais da saúde na área de saúde do trabalhador;									
Ação Nº 6 - apoiar a gestão/trabalhadores a reconhecer a presença de riscos e perigos para a saúde e o ambiente, para antecipar e prevenir os danos e mudar os processos de trabalho geradores de doenças e morte evitáveis;									
Ação Nº 7 - apoiar a gestão a reconhecer as atividades produtivas desenvolvidas e o perfil dos trabalhadores e desenvolver ações de proteção;									
Ação Nº 8 - oferecer oficinas de capacitação aos gestores e aos profissionais de saúde, no município, através do NEP e assessoria, com o tema saúde do trabalhador.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Diminuir o numero de mortalidade infantil.	0	0
	Fortalecer o núcleo de Educação Permanente - NEP municipal	1	1
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	65,00	65,00
	Garantir a Folha de Pagamento dos servidores da saúde de forma integral e em dia.	100,00	100,00
	Aumentar o número de consultas preconizadas no pré-natal com 07 ou mais consultas.	90,00	90,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS	100,00	100,00
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais e apresentar no CMS.	3	3
	Realizar ações de segurança e trabalho e de qualidade de vida dos servidores da saúde.	8	8
	Manter o apoio ao Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, de insumos e pessoal administrativo	100,00	100,00
	Garantir a realização da Conferência Municipal de saúde em parceria com CMS, a cada 4 anos.	0	0
	Realizar reformas, ampliação e manutenções nas unidades básicas de saúde, incluindo a UBS destinada a urgência e emergência (São José). E ainda, estruturação com aquisição de equipamentos e veículos.	1	1
	Realizar a construção e Reforma do Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	1	1
	Realizar construção de prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	0	0
	Construção do Polo de academia Similar de Saúde.	0	0
	Aquisição de Veículo para suporte da atenção Básica	0	0
	Execução das Emendas Impositivas dos Vereadores para o Fundo Municipal de Saúde	1	1
	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	60,00	60,00
	Garantir a aquisição de equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Academia Similar de Saúde.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de cadastros dos cidadãos, realizado pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família. Considerando a tipologia do IBGE e das vulnerabilidades.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50	0,50
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20	0,20
	Diminuir para 0 a proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil MIF 10 a 49 anos investigados.	100,00	100,00
Redução das internações sensíveis a Atenção Básica	60,00	60,00	
Aumentar as ações de matriciamento realizados por Centros de atenção psicossocial - CAPS com as equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	Diminuir o numero de mortalidade infantil.	0	0
	Fortalecer o núcleo de Educação Permanente - NEP municipal	1	1
	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte sanitário 100% das de mandas	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	65,00	65,00
	Garantir a Folha de Pagamento dos servidores da saúde de forma integral e em dia.	100,00	100,00
	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica Hórus, e envio de dados do sistema.	100,00	100,00
	Garantir o custeio de tratamentos fora do domicílio (TFD municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	100,00	100,00
	Aumentar o número de consultas preconizadas no pré-natal com 07 ou mais consultas.	90,00	90,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS	100,00	100,00
	Manter a Farmácia Básica estruturada no município.	1	1
	Garantir o acesso e oferta as consultas de média e alta complexidade através do sistema de regulação	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	0,00	0,00

Realizar ações de segurança e trabalho e de qualidade de vida dos servidores da saúde.	8	8
Manter equipe mínima para atendimento aos públicos com dispensação dos insumos disponíveis na Farmácia Básica.	2	2
Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS	100,00	100,00
Elaborar os Relatórios Quadrimestrais e apresentar no CMS.	3	3
Aumentar a cobertura vacinal de crianças vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por hemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	75,00	75,00
Atender os usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primaria conforme RENAME.	100,00	100,00
Garantir o acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar	100,00	100,00
Manter o apoio ao Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, de insumos e pessoal administrativo	100,00	100,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	84,00	84,00
Execução das Emendas para aquisição de medicamentos da farmácia Básica.	100,00	100,00
Garantir a realização da Conferência Municipal de saúde em parceria com CMS, a cada 4 anos.	0	0
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	75,00	75,00
Manter o funcionamento do Centro de atendimento a COVID-19 enquanto durar os casos ativos de COVID.	0	0
Realizar reformas, ampliação e manutenções nas unidades básicas de saúde, incluindo a UBS destinada a urgência e emergência (São José). E ainda, estruturação com aquisição de equipamentos e veículos.	1	1
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal.	56,10	56,10
Fortalecimento da Regulação Municipal.	100,00	100,00
Realizar a construção e Reforma do Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	1	1
Aumentar a proporção de gestantes pelo menos com 6º consultas de pré-natal, sendo a 1º até a 12ª semana de gestação.	80,00	80,00
Realizar construção de prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	0	0
Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e Sífilis	90,00	90,00
Construção do Polo de academia Similar de Saúde.	0	0
Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	80,00	80,00
Aquisição de Veículo para suporte da atenção Básica	0	0
Aumentar a cobertura de coleta de exames Citopatológicos realizados na APS	60,00	60,00
Execução das Emendas Impositivas dos Vereadores para o Fundo Municipal de Saúde	1	1
Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	60,00	60,00
Garantir a aquisição de equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Academia Similar de Saúde.	100,00	100,00
Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	60,00	60,00
Garantir a aquisição de equipamentos odontológicos nas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
Aumentar o percentual de cadastros dos cidadãos, realizado pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família. Considerando a tipologia do IBGE e das vulnerabilidades.	100,00	100,00
Equipar Sala de procedimentos para inserção de DIU, coleta de exames citopatológico e avaliação ginecológica.	1	1
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50	0,50
Aquisição de transporte sanitário	1	1
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20	0,20
Diminuir para 0 a proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Manter a proporção de preenchimento do campo de Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil MIF 10 a 49 anos investigados.	100,00	100,00
Redução das internações sensíveis a Atenção Básica	60,00	60,00

	Aumentar as ações de matriciamento realizados por Centros de atenção psicossocial - CAPS com as equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar transporte sanitário 100% das de mandas	100,00	100,00
	Garantir o custeio de tratamentos fora do domicílio (TFD municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	100,00	100,00
	Garantir o acesso e oferta as consultas de média e alta complexidade através do sistema de regulação	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar	100,00	100,00
	Garantir o acesso ao atendimento das especialidades contratadas no município	100,00	100,00
	Equipar Sala de procedimentos para inserção de DIU, coleta de exames citopatológico e avaliação ginecológica.	1	1
	Aquisição de transporte sanitário	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	100,00
	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica Hórus, e envio de dados do sistema.	100,00	100,00
	Manter a Farmácia Básica estruturada no município.	1	1
	Manter equipe mínima para atendimento aos públicos com dispensação dos insumos disponíveis na Farmácia Básica.	2	2
	Atender os usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	100,00	100,00
	Execução das Emendas para aquisição de medicamentos da farmácia Básica.	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do Centro de atendimento a COVID-19 enquanto durar os casos ativos de COVID.	0	0
	Fortalecimento da Regulação Municipal.	100,00	100,00
	Garantir a aquisição de equipamentos odontológicos nas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	12	12
	Manter o número de planos de saúde elaborados e enviados ao conselho de saúde a cada 4 anos.	1	1
	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação	85,00	85,00
	Manter o número de Programação Anual de saúde enviada ao conselho de saúde.	1	1
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	100,00	100,00
	Manter o número de Relatório anual de gestão elaborados e enviados ao conselho	1	1
	Manter zerado os casos autóctones de malária	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal de crianças vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por hemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	75,00	75,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em	0	0
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	84,00	84,00
	Aumentar a proporção de contatos avaliados de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Garantir a alimentação dos sistemas de informação conforme semana epidemiológica	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do Centro de atendimento a COVID-19 enquanto durar os casos ativos de COVID.	0	0
	Manter o número de escolares examinados por tracoma nas escolas pactuadas no município	100,00	100,00
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Realização das ações da vigilância sanitária contínuas no plano anual	100,00	100,00
	Alcançar o número de ações propostas no plano de Dengue, Zika e Chikungunya no ano	100,00	100,00
Manter a proporção de cães e gatos vacinados, na rotina de vacinação antirrábica canina.	100,00	100,00	

	Manter a proporção de realização de testes rápidos de Leishmaniose canina conforme contidas no Plano de Leishmaniose	45,00	45,00
	Garantir a aquisição de equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Academia Similar de Saúde.	100,00	100,00
	Manter a proporção de notificação de violência interpessoal autoprovocada	100,00	100,00
	Aumentar o número de testes rápidos de HIV, realizados anualmente.	400	400
	Aumentar o número da realização de teste rápido para Sífilis em Gestantes	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Manter a proporção de preenchimento do campo de Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Manter o número de ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	8	8
	Aumentar a proporção de análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	2	2
	Alcançar o número de ações do plano DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	100,00	100,00
	Aumentar o número de casas visitadas para vigilância de chagas.	9.000	9.000
	Aumentar a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (PQAVS)	90,00	90,00
	Aumentar a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Manter a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	100,00	100,00
	Iniciar tratamento de casos de malária em tempo oportuno, se houver casos	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	12	12
	Manter o número de planos de saúde elaborados e enviados ao conselho de saúde a cada 4 anos.	1	1
	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação	85,00	85,00
	Manter o número de Programação Anual de saúde enviada ao conselho de saúde.	1	1
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	100,00	100,00
	Manter o número de Relatório anual de gestão elaborados e enviados ao conselho	1	1
	Manter zerado os casos autóctones de malária	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal de crianças vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por hemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	75,00	75,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em	0	0
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	84,00	84,00
	Aumentar a proporção de contatos avaliados de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Garantir a alimentação dos sistemas de informação conforme semana epidemiológica	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do Centro de atendimento a COVID-19 enquanto durar os casos ativos de COVID.	0	0
	Manter o número de escolares examinados por tracoma nas escolas pactuadas no município	100,00	100,00
	Fortalecimento da Regulação Municipal.	100,00	100,00
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Realização das ações da vigilância sanitária contidas no plano anual	100,00	100,00
	Alcançar o número de ações propostas no plano de Dengue, Zika e Chikungunya no ano	100,00	100,00
	Manter a proporção de cães e gatos vacinados, na rotina de vacinação antirrábica canina.	100,00	100,00
	Manter a proporção de realização de testes rápidos de Leishmaniose canina conforme contidas no Plano de Leishmaniose	45,00	45,00
	Manter a proporção de notificação de violência interpessoal autoprovocada	100,00	100,00

Aumentar o número de testes rápidos de HIV, realizados anualmente.	400	400
Aumentar o número da realização de teste rápido para Sífilis em Gestantes	90,00	90,00
Manter a proporção de preenchimento do campo de Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Manter o número de ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	8	8
Aumentar a proporção de análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	2	2
Alcançar o número de ações do plano DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	100,00	100,00
Aumentar o número de casas visitadas para vigilância de chagas.	9.000	9.000
Aumentar a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (PQAVS)	90,00	90,00
Aumentar a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Manter a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	100,00	100,00
Iniciar tratamento de casos de malária em tempo oportuno, se houver casos	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.524.232,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.524.232,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	11.696.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.696.740,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.790.275,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.790.275,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.733.995,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.733.995,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	350.436,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.436,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	470.821,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	470.821,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde 2025 apresenta diretrizes, objetivos, metas e ações bem estruturadas e alinhadas às políticas públicas do Sistema Único de Saúde, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária, promoção da saúde, vigilância em saúde e cuidado integral nos diferentes ciclos de vida.

Observa-se coerência entre as diretrizes e as necessidades do território, contemplando áreas estratégicas como saúde materno-infantil, doenças crônicas não transmissíveis, saúde do adolescente, saúde da mulher e ampliação do acesso aos serviços. As ações propostas são abrangentes e demonstram planejamento consistente, com foco na prevenção, promoção e qualificação do cuidado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.260,00	4.329.154,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.337.414,92	
	Capital	0,00	31.894,71	118.056,84	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	167.951,55	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	168.213,45	0,00	143.497,55	0,00	0,00	0,00	0,00	311.711,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	1.643.139,19	172.990,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.129,48	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	161.446,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.446,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	279.080,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.080,35	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.475.845,07	3.384.968,60	225.347,96	0,00	0,00	0,00	848.155,48	7.934.317,11	
	Capital	0,00	30.188,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.188,50	
TOTAL		0,00	3.714.401,73	9.915.846,85	541.835,80	0,00	0,00	0,00	866.155,48	15.038.239,86	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,01 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,41 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.405,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,36 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,09 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,32 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	88,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.207.700,00	1.207.700,00	2.195.474,84	181,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500,00	5.500,00	5.697,30	103,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.200,00	2.200,00	8.815,00	400,68

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	699.972,08	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	1.480.990,46	296,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.988.000,00	19.988.000,00	22.534.572,51	112,74
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	18.823.957,65	109,44
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	4.238,33	105,96
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	445.686,79	111,42
Cota-Parte do ICMS	2.376.000,00	2.376.000,00	3.249.767,05	136,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	10.922,69	136,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.195.700,00	21.195.700,00	24.730.047,35	116,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	883.927,52	792.482,23	40.154,71	5,07	40.154,71	5,07	40.154,71	5,07	0,00
Despesas Correntes	788.887,52	760.587,52	8.260,00	1,09	8.260,00	1,09	8.260,00	1,09	0,00
Despesas de Capital	95.040,00	31.894,71	31.894,71	100,00	31.894,71	100,00	31.894,71	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	171.564,28	227.640,94	168.213,45	73,89	168.213,45	73,89	168.213,45	73,89	0,00
Despesas Correntes	171.564,28	227.640,94	168.213,45	73,89	168.213,45	73,89	168.213,45	73,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	62.370,00	62.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.370,00	62.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	87.318,00	87.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.318,00	87.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	149.688,00	149.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	149.688,00	149.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.935.132,20	3.528.467,67	3.506.033,57	99,36	3.503.424,23	99,29	3.503.424,23	99,29	2.609,34
Despesas Correntes	2.872.762,20	3.498.279,17	3.475.845,07	99,36	3.473.235,73	99,28	3.473.235,73	99,28	2.609,34
Despesas de Capital	62.370,00	30.188,50	30.188,50	100,00	30.188,50	100,00	30.188,50	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.290.000,00	4.847.966,84	3.714.401,73	76,62	3.711.792,39	76,56	3.711.792,39	76,56	2.609,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.714.401,73	3.711.792,39	3.711.792,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.714.401,73	3.711.792,39	3.711.792,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.709.507,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.894,63	2.285,29	2.285,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,01	15,00	15,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.709.507,10	3.714.401,73	4.894,63	2.609,34	0,00	0,00	0,00	2.609,34	0,00	4.894,63
Empenhos de 2024	3.326.280,75	3.534.371,57	208.090,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.090,82
Empenhos de 2023	2.831.282,17	3.761.605,57	930.323,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.323,40
Empenhos de 2022	2.638.613,87	2.876.661,79	238.047,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.047,92
Empenhos de 2021	2.191.225,48	2.629.008,45	437.782,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.782,97
Empenhos de 2020	1.643.224,31	2.679.178,18	1.035.953,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.953,87
Empenhos de 2019	1.664.396,10	2.022.176,21	357.780,11	0,00	31.024,22	0,00	0,00	0,00	0,00	388.804,33
Empenhos de 2018	1.573.682,50	2.742.656,30	1.168.973,80	0,00	57.013,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.987,60
Empenhos de 2017	1.406.677,00	2.147.640,88	740.963,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.963,88
Empenhos de 2016	1.217.037,62	2.626.013,15	1.408.975,53	0,00	734.139,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.115,51
Empenhos de 2015	1.339.906,80	2.187.621,18	847.714,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.714,38
Empenhos de 2014	1.267.240,90	2.143.476,85	876.235,95	0,00	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	876.252,90
Empenhos de 2013	1.541.930,74	2.874.157,71	1.332.226,97	0,00	17.927,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.154,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)
0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.138.000,00	16.138.000,00	13.360.945,70	82,79
Provenientes da União	15.905.000,00	15.905.000,00	12.957.308,72	81,47
Provenientes dos Estados	233.000,00	233.000,00	403.636,98	173,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.138.000,00	16.138.000,00	13.360.945,70	82,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.812.812,48	7.247.387,32	4.465.211,76	61,61	4.465.211,76	61,61	4.465.211,76	61,61	0,00
Despesas Correntes	8.640.812,48	7.108.437,55	4.329.154,92	60,90	4.329.154,92	60,90	4.329.154,92	60,90	0,00
Despesas de Capital	2.172.000,00	138.949,77	136.056,84	97,92	136.056,84	97,92	136.056,84	97,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.618.711,00	1.893.232,10	143.497,55	7,58	143.497,55	7,58	143.497,55	7,58	0,00
Despesas Correntes	1.618.711,00	1.893.232,10	143.497,55	7,58	143.497,55	7,58	143.497,55	7,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.671.625,02	3.004.485,03	1.816.129,48	60,45	1.816.129,48	60,45	1.816.129,48	60,45	0,00
Despesas Correntes	1.671.625,02	3.004.485,03	1.816.129,48	60,45	1.816.129,48	60,45	1.816.129,48	60,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	263.118,50	317.297,45	161.446,95	50,88	161.446,95	50,88	161.446,95	50,88	0,00
Despesas Correntes	263.118,50	317.297,45	161.446,95	50,88	161.446,95	50,88	161.446,95	50,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	321.133,00	497.238,52	279.080,35	56,13	279.080,35	56,13	279.080,35	56,13	0,00
Despesas Correntes	321.133,00	497.238,52	279.080,35	56,13	279.080,35	56,13	279.080,35	56,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.589.100,00	4.466.417,22	4.458.472,04	99,82	4.359.327,04	97,60	4.359.327,04	97,60	99.145,00
Despesas Correntes	1.589.100,00	4.466.417,22	4.458.472,04	99,82	4.359.327,04	97,60	4.359.327,04	97,60	99.145,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	16.276.500,00	17.426.057,64	11.323.838,13	64,98	11.224.693,13	64,41	11.224.693,13	64,41	99.145,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.696.740,00	8.039.869,55	4.505.366,47	56,04	4.505.366,47	56,04	4.505.366,47	56,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.790.275,28	2.120.873,04	311.711,00	14,70	311.711,00	14,70	311.711,00	14,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.733.995,02	3.066.855,03	1.816.129,48	59,22	1.816.129,48	59,22	1.816.129,48	59,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	350.436,50	404.615,45	161.446,95	39,90	161.446,95	39,90	161.446,95	39,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	470.821,00	646.926,52	279.080,35	43,14	279.080,35	43,14	279.080,35	43,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.524.232,20	7.994.884,89	7.964.505,61	99,62	7.862.751,27	98,35	7.862.751,27	98,35	101.754,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.566.500,00	22.274.024,48	15.038.239,86	67,51	14.936.485,52	67,06	14.936.485,52	67,06	101.754,34
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.276.500,00	17.426.057,64	11.323.838,13	64,98	11.224.693,13	64,41	11.224.693,13	64,41	99.145,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.290.000,00	4.847.966,84	3.714.401,73	76,62	3.711.792,39	76,56	3.711.792,39	76,56	2.609,34

FONTE: SIOPS, Tocantins13/02/26 15:47:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.005.590,49	1005590,49
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.132.428,00	1132428,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.710.420,48	3710420,48
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 5.819,30	5819,30
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.318.900,00	4318900,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 637.994,00	637994,00

Serviços Públicos de Saúde	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.372.867,65	1372867,65
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 88.125,60	88125,60
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	1030512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	157872,00
	1030512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 84.998,19	84998,19
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.993,07	42993,07

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária da saúde em 2025 totalizou aproximadamente R\$ 15,0 milhões, sendo a maior parte dos recursos oriunda de transferências intergovernamentais, com destaque para a União. Esse cenário evidencia a alta dependência financeira externa e a baixa capacidade de arrecadação própria do município.

Os recursos foram majoritariamente direcionados à Atenção Básica, que concentra o maior volume de investimentos, seguida das outras subfunções e do suporte profilático e terapêutico, demonstrando priorização das ações assistenciais e da manutenção dos serviços. Em contrapartida, áreas como vigilância sanitária e epidemiológica apresentaram menor execução, indicando necessidade de fortalecimento dessas ações.

A despesa em saúde por habitante foi de R\$ 1.405,97, com predominância de gastos com pessoal (48,44%) e serviços de terceiros (18,09%), enquanto os investimentos representaram apenas 1,32%, evidenciando baixa aplicação em infraestrutura e ampliação da rede de serviços.

O município cumpriu o mínimo constitucional de aplicação em saúde, atingindo 15,01%, conforme a Lei Complementar nº 141/2012, porém com margem reduzida, o que indica necessidade de maior esforço na ampliação de recursos próprios.

As receitas apresentaram desempenho positivo, superando a previsão inicial, especialmente em impostos como IRRF e nas transferências constitucionais, contribuindo para o financiamento das ações de saúde.

Por fim, destaca-se a boa execução dos recursos federais transferidos fundo a fundo, com aplicação integral em programas estratégicos, principalmente na Atenção Primária, pagamento de profissionais (ACS, ACE e enfermagem) e incrementos de custeio.

De forma geral, a execução orçamentária demonstra regularidade e cumprimento legal, porém evidencia desafios relacionados à dependência de recursos externos, baixa capacidade de investimento e necessidade de melhor equilíbrio na alocação dos recursos, especialmente no fortalecimento da vigilância em saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise do Relatório Anual de Gestão 2025 demonstra que o município possui uma estrutura organizacional alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde, com destaque para a atuação da Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado, evidenciando boa capacidade assistencial e vínculo com a população.

Observa-se coerência entre o planejamento e as ações desenvolvidas, especialmente nas áreas prioritárias, como saúde materno-infantil, doenças crônicas e promoção da saúde. A execução orçamentária apresenta regularidade, com cumprimento do mínimo constitucional em saúde e adequada aplicação dos recursos, sobretudo aqueles provenientes de transferências federais.

Verifica-se, contudo, a oportunidade de aprimoramento em alguns aspectos relacionados à qualificação dos registros nos sistemas de informação, ao fortalecimento do monitoramento e avaliação das metas da Programação Anual de Saúde e à ampliação de investimentos em áreas estratégicas, como vigilância em saúde e infraestrutura.

Destaca-se ainda a importância de avançar na integração entre planejamento, execução e avaliação, bem como na busca por maior autonomia financeira, de modo a fortalecer a gestão e ampliar a efetividade das ações e serviços de saúde ofertados à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o aprimoramento contínuo da gestão e qualificação das ações e serviços de saúde, recomenda-se o aperfeiçoamento do preenchimento e da consistência dos dados nos sistemas de informação oficiais, de modo a fortalecer a confiabilidade das informações utilizadas no planejamento. Destaca-se também a importância de consolidar rotinas de monitoramento e avaliação das metas da Programação Anual de Saúde, com acompanhamento periódico dos resultados alcançados.

Recomenda-se ainda a ampliação e qualificação das ações de vigilância em saúde, com ênfase na prevenção, promoção e controle de agravos, bem como o aperfeiçoamento da alocação de recursos, buscando maior equilíbrio entre custeio e investimento, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura e dos serviços ofertados.

Adicionalmente, é importante incentivar a valorização e a estabilidade das equipes de saúde, contribuindo para a continuidade e qualidade do cuidado, além de fortalecer a articulação regional, visando ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade.

Por fim, ressalta-se a relevância da adoção de práticas de gestão baseadas em evidências, utilizando as informações disponíveis para qualificar a tomada de decisão, bem como a manutenção e o aprimoramento dos mecanismos de transparência, acompanhamento e controle, contribuindo para maior efetividade das políticas públicas de saúde.

CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO
Secretário(a) de Saúde
BURITI DO TOCANTINS/TO, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Introdução

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Auditorias

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Avaliado conforme apresentado no Conselho Municipal de Saude

Status do Parecer: Aprovado

BURITI DO TOCANTINS/TO, 09 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Buriti Do Tocantins